



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
"CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA"

Requerimento

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 18 / 06 / 2015

Câmara Municipal de Boa Vista

Secretário:
Carlos Antonio Macedo
1º Secretário

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 18 / 06 / 2015

Câmara Municipal de Boa Vista

Presidente:
José Fernando Leite
Presidente

N.º 040 / 2016

EMENTA: REQUER A MAJORAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS IGUAIS AOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 18 / 06 / 2016

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Sr. Prefeito Edvan Pereira Leite, que seja enviada a esta Casa Legislativa Mirim, projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, aditando normas concernentes ao aumento concedidos a categoria dos agentes comunitários de saúde com inclusão dos agentes de combate as endemias, como fora determinado pela Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, quando fixou o piso profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias em R\$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais), para jornada de 40 horas semanais.

Justificativa

Tanto os agentes comunitários de saúde como os agentes de combate as endemias, foram igualmente agraciados com a fixação do piso salarial das categorias citadas, sendo que este município fixou o salário dos agentes comunitários de saúde através da Lei Municipal nº /2014, deixando de incluir os agentes de combate as endemias, fato este que poderá ser revisto com o envio de uma nova lei, acrescentando esta última categoria, por ser de Direito e Justiça, já consignados na Lei nº 12.994/2014, conforme cópia em anexo ao presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 18 de junho de 2016.


CARLOS ANTONIO MACEDO
Vereador